

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

DECRETO Nº 3.079/2020

de 28 de Fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre novo endereço da EMEIF Vereador Francisco Munhoz Sanches e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental - “**EMEIF Vereador Francisco Munhoz Sanches**”, criada pelo Decreto nº 1.576, de 02 de Maio de 2006, passará a desenvolver suas atividades no prédio localizado na Estrada Municipal Dorentino Alves Rodrigues nº 3.500 – Distrito do Porto – Capela do Alto – SP.

Art. 2º - A Unidade Escolar de que trata o artigo anterior, fica transformada e classificada em Escola Municipal de Ensino Fundamental (**EMEF**).

Parágrafo Único - Em virtude da transformação a Unidade Escolar referida no “*caput*” deste artigo, passa a denominar-se “**EMEF Vereador Francisco Munhoz Sanches**”.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 28 de Fevereiro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO